



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 25, DE 8 DE MAIO DE 2023

Nomear os(as) integrantes do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 33, de 8 de maio de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu o Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP n. 33, de 8 de maio de 2023](#):

I - Homero Batista Mateus da Silva, Desembargador do Trabalho;

II - Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza Auxiliar da Presidência;

III - Olga Vishnevsky Fortes, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

IV - Juliana Jamtchek Grosso, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo;

~~V - Renata Prado de Oliveira, Juíza do Trabalho Substituta;~~

V - Thiago Barletta Canicoba, Juiz do Trabalho Substituto; (*Redação dada pela [Portaria n. 16/GP, de 17 de abril de 2024](#)*);

VI - Kelly Cristina Gardino Corral, servidora com lotação em Gabinete de Desembargador(a) do Trabalho;



VII - Milena Almeida Sena Branco, servidora com lotação no 1º grau;

VIII - Lucélia de Melo Silva, servidora com lotação no 1º grau;

IX - Jefferson dos Santos Félix, servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 33, de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes normativos:

I - a [Portaria GP n. 52, de 28 de dezembro de 2020](#); e

II - a [Portaria GP n. 22, de 9 de abril de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.